



TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria das Sessões

ACÓRDÃO Nº 18/2017

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PUBLICADO(A) NO DODF Nº 45

Em 07/03 de 2017 PÁGINA(S) 26


Secretaria das Sessões

Ementa: Tomada de Contas Anual da Administração Regional do Park Way – RA XXIV. Exercício financeiro de 2013. Contas julgadas regulares. Quitação plena aos responsáveis.

Processo TCDF nº 25.858/2014 (1 volume).

Apenso nº 040.001.217/2014 (2 volumes).

Nome/Função/Período: Rodrigo Leandro Félix, Diretor de Administração Geral Substituto de 01/01 a 29/01/13, Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio, de 01/01 a 29/09/13; Sinésia Araújo Alves, Diretora de Administração Geral, de 30/09 a 07/11/13, Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio Respondendo, de 30/09 a 06/10/13; Antônia Tavares Pereira, Diretora de Administração Geral Interina, de 08/11 a 18/11/13, Diretora de Administração Geral Substituta, de 16/12 a 30/12/13; Fábio Ramon Borba Xavier, Diretor de Administração Geral, de 19/11 a 31/12/13; Viviane Regina de Matos, Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio Substituta, de 18/02 a 27/02/2013 e de 06/05 a 15/05/2013; Manuela Carneiro Carvalho, Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio, de 07/10 a 31/12/13.

Órgão/Entidade: Administração Regional do Park Way – RA XXIV.

Relator: Conselheiro Paulo Tadeu.

Representante do MPjTCDF: Procurador Demóstenes Tres Albuquerque.

Unidade Técnica: Secretaria de Contas.

Vistos, relatados e discutidos os autos, considerando a manifestação emitida pelo Controle Interno no seu Certificado de Auditoria e o que mais consta do processo, bem assim tendo em vista as conclusões da unidade técnica e do Ministério Público junto à Corte, **acordam** os Conselheiros, nos termos do VOTO proferido pelo Relator, em:

I. com fundamento no art. 17, I, da Lei Complementar nº 1/94, c/c o art. 203 do Regimento Interno do TCDF, **julgar regulares** as contas dos responsáveis acima indicados;

II. com fundamento no artigo 24, I, da Lei Complementar nº 1/94, dar quitação plena aos responsáveis acima indicados.

ATA da Sessão Ordinária nº 4931, de 16 de fevereiro de 2017.

Presentes os Conselheiros: Anilcéia Machado, Manoel de Andrade, Inácio Magalhães Filho, Paulo Tadeu, Paiva Martins e Márcio Michel.

Decisão tomada: por unanimidade.

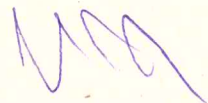
Representante do MPjTCDF presente: Procurador Demóstenes Tres Albuquerque.



PAULO TADEU VALE DA SILVA
Conselheiro-Relator



ANILCÉIA LUZIA MACHADO
Presidente



DEMÓSTENES TRES ALBUQUERQUE
Procurador do Ministério Público
junto à Corte